



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Dom Eliseu**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAQUIM NOGUEIRA NETO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviço de Engenharia Agrônoma em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa LETICIA RAMOS DO NASCIMENTO, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Dom Eliseu**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LETICIA RAMOS DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DOM ELISEU - PA, 05 de Janeiro de 2015

FABIO JEAN DA CUNHA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente